LEI Nº 993/2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública do Ensino Municipal de Campos altos-MG.
Parágrafo Único. Os uniformes a que se refere o *caput* deste artigo serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação na base de até dois uniformes por semestre para cada aluno.

Art. 2º- A Secretaria de Educação fixará as normas e procedimentos gerais para a distribuição, em todas as escolas públicas do Município.

Art. 3º- As despesas necessárias previstas nesta Lei correrão à conta das Dotações da Secretaria Municipal de Educação, observando-se o remanejamento necessário.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 29 de março de 2022.

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o (a) lei 993/2022
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/03/2022, Edição nº 3231
Campos Altos - MG, 30/03/2022
Magela de Fátima Guimarães